

## ANEXO XI

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleteiro:

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

**VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ: 22.036.326/0001-01, Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS, Fone 54 99112 4040, E-mail [vinicius.t.ribeiro@gmail.com](mailto:vinicius.t.ribeiro@gmail.com) / [vinicius@goprojetos.arq.br](mailto:vinicius@goprojetos.arq.br)**

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: Consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais), sendo R\$ 4.796,00 (diagnóstico), R\$ 7.194,00 (mobilização), R\$ 59.950,00 (análise temática integrada), R\$ 23.980,00 (diretrizes e propostas para uma cidade sustentável), R\$ 23.980,00 (plano de ação e investimento e institucionalização do PDM)

O prazo de execução do objeto da licitação é de 240(duzentos e quarenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

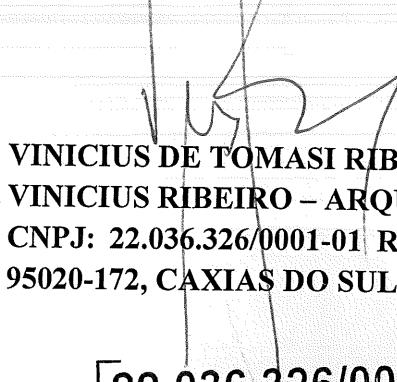
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias (no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Caxias do Sul/RS, 21 de Junho de 2019.

  
**VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO RG 1057490961**

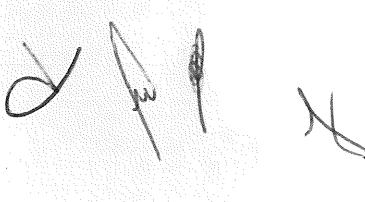
**VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA  
CNPJ: 22.036.326/0001-01 Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP:  
95020-172, CAXIAS DO SUL/RS**

**22.036.326/0001-01**

VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E  
MOBILIDADE URBANA LTDA - ME

Rua Pinheiro Machado, 2801/21  
Bairro São Pelegrino  
CEP 95020-172

**CAXIAS DO SUL - RS**

  
Dr. Gastão Festugatto 60/1101 | Madureira  
Caxias do Sul | 054 9112.4040  
vinicius@goprojetos.arq.br | www.goprojetos.arq.br

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para consultoria, assessoramento para revisão do Plano Diretor e demais legislações e sugestão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

julho-19

Cronograma Físico-Financeiro

Folha 01/01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO (MÊS)												TOTAL												
		1° MÊS	%	R\$	2° MÊS	%	R\$	3° MÊS	%	R\$	4° MÊS	%	R\$	5° MÊS	%	R\$	6° MÊS	%	R\$	7° MÊS	%	R\$	8° MÊS	%	R\$	
0	Diagnóstico inicial	11.980,00	10,00%	17.985,00	15,00%	23.980,00	20,00%	17.985,00	15,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	11.980,00	10,00%	
0	Item a) até vi) da tabela 4 - (Cronograma e ações - Gerenciamento das Aquisições)	2.398,00	2,00%																							
1	a) 1ª Fase - Mobilização:																									
1.1	1.1. Cronograma Físico.																									
1.2	1.2. Metodologia de trabalho.																									
1.3	1.3. Planejamento e gestão urbana do município. Avaliar a capacidade institucional da administração municipal.																									
2	b) 2ª Fase - Análise-Técnica Integrada.																									
2.1	2.1. Parte 1 - baseado no Plano Diretor vigente.																									
2.2	2.2. equipamentos e serviços públicos.																									
2.3	2.3. Parte 3 - Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana																									
3	c) 3ª Fase - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável																									
3.1	3.1. (Re)ordenamento territorial.																									
3.2	3.2. Soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável																									
3.3	3.3. Instrumentos urbanísticos. Defini instrumentos urbanísticos																									
4	d) 4ª Fase - Plano de Ação e investimento e institucionalização do PDM																									
4.1	4.1. Plano de Ação e investimento e institucionalização do PDM.																									
4.2	4.2. Institucionalização do PDM.																									
4.3	4.3. Plano Diretor Municipal (especialmente no que se refere às diretrizes para o reordenamento territorial e macrozoningamentos municipais e urbanos)																									
4.4	4.4. Código de Obras e Edificações.																									
4.5	4.5. Código de Posturas Municipais.																									
4.6	4.6. Lei Municipal de Planejamento do Solo.																									
4.7	4.7. Sistema de Ordenamento territorial.																									
4.8	4.8. Elaborar as minutas de anteprojeto de lei para os seguintes instrumentos jurídicos, que serão analisadas e aprovadas pela equipe técnica																									
4.9	4.9. Sistema de planejamento e gestão do PDM.																									
4.10	4.10. Estrutura organizacional.																									
TOTAL DO MÊS (R\$)		11.980,00		17.985,00		23.980,00		17.985,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00		11.980,00
TOTAL ACUMULADO (R\$)		25.975,00		53.955,00		71.940,00		83.910,00		95.920,00		107.910,00		119.900,00												

VINICIUS RIBEIRO ARQUITETO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME

617<sup>A</sup>

(1)

(2)

(3)

(4)

(5)